



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

032

LEI Nº 5.367
De 13 de março de 2000
Projeto de Lei nº 36/00
Autor: Vereador Mário Joel Malara

Denomina Rua Antonio Margonari, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 02 de março de 2000, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **RUA ANTONIO MARGONARI**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "02", do loteamento denominado Jardim do Bosque, com início na Avenida Dr. Miguel Couto e término com a divisa de propriedade do Dr. Jaime Miguel Lauand.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) de março de 2000 (dois mil).



DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.



ADILSON DALEACQUA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/2000.

("PC").

.Publicada no jornal local "O IMPARCIAL", de quarta-feira, 15.março.2000.